

Aos seis dias do mes de Setembro de mil oitocentos e setenta  
 e sete, n'esta Cidade de Curitiba, e Secretaria do Camara  
 e Municipal, compareceo João Gabriel da Fonseca e Souza  
<sup>por elle me foi dito</sup> que em virtude do despacho da Camara Municipal  
 de 24 de Junho do corrente anno obteve por aforamento um  
quartel de terreno devoluto que esta Camara possuiu acima do  
 que aforou a Carlota Romencia, fazendo frente com o de  
Benedicto Antonio Landino, pelo presente termo se obriga  
 a observar todos os artigos de Costuras relativamente aos afora-  
 mentos de terrenos devolutos, sem prejuizo da direccão e con-  
 servação das ruas, e por ter o mesmo Souza me apresentado  
 o recibo do pagamento do foro do primeiro anno na importan-  
 cia de oito mil reis, passou-se-lhe a respectiva carta de  
 foro nos termos doCodigo de Costuras em vigor e assigna para  
 o notario o presente termo, comigo Jeronymo Joze Lopes de Aguiar  
 Secretario o escrever. - Dis a entretenho, e por elle me foi dito -  
 Aguiar. Joze Gabriel da Fonseca e Souza  
 + Carlota Romencia Jeronymo Joze Lopes de Aguiar

## Termo de aforamento.

74

Aos seis dias do mes de Setembro de mil oitocentos e setenta e sete,  
 n'esta Cidade de Curitiba e Secretaria do Camara e Mu-  
 nicipal, compareceo Carlota Romencia, e por elle me foi dito  
 que em virtude do despacho da Camara Municipal de 10 de  
 Janeiro do corrente anno, obteve por aforamento um quar-  
 tel de terreno devoluto, abauço do que esta Camara aforou a Joze Ga-  
 briel da Fonseca e Souza, sendo-me dito mais que o des-  
 pacho de seu requerimento era de theor seguinte - Conce-  
 dido, se contenta-se em qualquer lugar com conformidade  
 com as Costuras e decisões da Camara Constituida no de  
 Janeiro de 1777. Resende, Albano Lestao, Barro Junior, Joze